

Termo de Referência (TdR)

Prestação de serviço para elaboração de relatório sobre organizações, publicações ambientais e boas práticas

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para (1) a coleta, sistematização de informações e relatório sobre o perfil, ações e publicações do conjunto de organizações que compõem o Observatório do Código Florestal; e (2) coleta, sistematização e publicação de conjunto de boas práticas relacionadas ao Código Florestal.

Esta ação é uma iniciativa do âmbito do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal” executado por membros do Observatório do Código Florestal (OCF) e gerido pela Amigos da Terra - Amazônia Brasileira (AdT).

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Observatório do Código Florestal (OCF): Criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 43 instituições, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação de seus aspectos negativos da nova Lei Florestal e evitar novos retrocessos. O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

2.2 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): Organização do OCF que atua como executora e gestora dos recursos deste projeto. A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

3. ATIVIDADES E PRODUTOS PREVISTOS

3.1 Relatório dos membros 2024

- Análise do relatório anterior e proposta de ajustes para o novo levantamento;

- Elaboração de roteiros de formulários, envio, agendamento e realização de entrevistas com todos os integrantes do Observatório;
- Sistematização e edição das informações coletadas, incluído as informações dos membros e publicações relacionadas ao Código Florestal, lançadas por eles nos últimos dois anos;
- Elaboração do “Relatório da Rede - Membros do Observatório do Código Florestal – 2024” (PRODUTO 1).
- Elaboração da planilha com a lista dos materiais produzidos pelos membros do Observatório (PRODUTO 2).

3.2 Coleção de boas práticas para a implantação do Código Florestal

- Análise da coleção atual e proposta de ajustes para o novo levantamento;
- Análise das indicações e de levantamentos já realizados para a seleção de 30 boas práticas para entrevista, sistematização e descrição;
- Agendamento e realização das entrevistas com os responsáveis pelas iniciativas;
- Descrição e padronização das boas práticas;
- Categorização das iniciativas em planilha Excel (PRODUTO 3);
- Padronização das boas práticas já existentes com as novas;
- Sistematização das edições e inserção das iniciativas no site (PRODUTO 4).

4. QUALIFICAÇÃO

Conhecimento e capacidade técnica comprovados, necessários à avaliação e sistematização das informações.

São diferenciais conhecimento e/ou experiências anteriores com a temática do Código Florestal e/ou conteúdos relacionados

5. INSUMOS NECESSÁRIOS

A Contratada deve possuir os materiais necessários para a realização das atividades referentes ao presente termo, que serão de sua responsabilidade.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

- O Produto Final deverá ser entregue em até 90 dias, a partir do contrato, descontados os períodos de retornos para correção pela equipe da contratante. O contrato terá a validade de 4 meses;

- O desenvolvimento dos trabalhos será realizado junto à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, que deverá alinhar e aprovar o andamento;
- A contratada deverá ter disponibilidade para participar de reuniões online, sempre que a Secretaria da rede julgar necessário;
- Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal, de forma digital e em formato editável.

7. PRECIFICAÇÃO E PAGAMENTO

- O valor deve ser indicado na proposta, que será avaliada pelos critérios de menor preço e melhor qualificação técnica;
- O pagamento dos produtos contratados será feito após a aprovação das entregas e autorização para emissão de Nota Fiscal;
- Todas as despesas relacionadas a encargos sociais, trabalhistas e de seguro de sua equipe, assim como quaisquer outras taxas e custos devem ser contempladas na proposta e custeadas pela Contratada.

8. TABELA DE PRODUTOS ESPERADOS, PRAZO E PRECIFICAÇÃO

Entrega	Prazo	Preço
1. Plano de trabalho com metodologia e cronograma		
2. Elaboração do “Relatório da Rede - Membros do Observatório do Código Florestal – 2024” (PRODUTO 1).		
3. Elaboração da planilha com a lista dos materiais produzidos pelos membros do Observatório (PRODUTO 2).		
4. Categorização das iniciativas em planilha Excel (PRODUTO 3)		
5. Sistematização das edição e inserção das iniciativas no site (PRODUTO 4).		

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “**RELATÓRIO E BOAS PRÁTICAS – Nome da pessoa jurídica**”, para o e-mail contato@observatorioflorestal.org.br;
- A proposta deve incluir: (1) CV/portfólio para comprovação da experiência exigida; (2) proposta comercial com o preenchimento da tabela do item 8 e (3) CNPJ ativo;
- Data limite para envio: 12/02/2024: Envios após esta data não serão considerados;
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e experiência.
- A empresa contratada será informada por e-mail.

10. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br